

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2024.

Às 11 horas e 13 minutos do dia 12 de junho de 2024, no Auditório Professor Carlos Alberto Manssour Fraga, localizado no Bloco J do CCS, Ilha do Fundão, iniciou-se a Congregação Extraordinária do Instituto de Ciências Biomédicas. Membros efetivos presentes: Professores Titulares, Cláudia dos Santos Mermelstein, Manoel Pereira da Silva Costa, Flávia Gomes, e Helena Araújo. Representante dos Professores Associados, Luis Eduardo M. Quintas; Representantes dos Professores Associados, Juliana Ferreira Vasques, e Thaís Biondino Sardella; Representante dos Professores Eméritos, Roberto Lent; o Diretor Adjunto de Graduação, Professor Samuel S. Valença; a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfológicas, Professora Flávia Regina Souza Lima; a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal, Professora Lucienne Morcillo; o vice-Coordenador do Programa de Graduação em Anatomia, Professor Luan Diniz; a Coordenadora do Programa de Graduação em Farmacologia, Professora Rosane Vianna-Jorge; a Coordenadora do Programa de Graduação em Histologia, Professora Manuella Lanzetti Daher de Deus; o Coordenador do Programa de Pesquisa em Neurociência Básica e Clínica, Professor Luiz Gustavo Dubois; o Coordenador do Programa de Pesquisa em Biologia Celular e do Desenvolvimento, Professor José Marques de Brito Neto; o Coordenador do Programa de Pesquisa em Bioengenharia e Terapias Celulares, Professor Ronaldo José Farias Corrêa do Amaral; o Coordenador do Programa de Pesquisa em Diferenciação Celular, Professor João Ricardo Lacerda de Menezes; e os Representantes dos Técnicos-Administrativos Alan Silva Minho, Carolina Batista, Gabriel Ferraz da Silva, Mair Machado Medeiros de Oliveira, e o suplente Fábio Alves Zuim. A Professora Patrícia Dias Fernandes, Diretora Pró-Tempore do Instituto de Ciências Biomédicas, deu início à Congregação pelos seguintes tópicos:

1) Informes: Pessoas continuam relatando não receber emails enviados às listas de emails. A Diretora pediu que os professores confirmem se há espaço em suas caixas de entrada, e entrem em contato com o Anderson para atualizar a lista de emails, caso estejam usando outro email;

A Diretora recebeu no último mês 3 representantes de parlamentares, e apresentou o histórico do ICB e projeto do prédio, para tentar arrecadar fundos;

A área não construída do prédio está muito vulnerável, com problemas de segurança que estão se agravando, com pichações e até uso de drogas. Enviou uma solicitação à Prefeitura Universitária, que realizou uma vistoria e indicou que o Instituto colocasse tapumes, fiscalização e câmeras, mas não há verba no momento. Também está estudando como diminuir o uso do estacionamento por pessoas que não fazem parte do ICB.

Informes da congregação: a Professora Flávia Gomes está organizando uma proposta do ICB para o edital faperj de equipamentos multiusuário. Caso alguém esteja interessado, procurá-la. O objetivo é fortalecer o pedido do ICB com uma proposta única, mas nenhum professor está impedido de fazer outras solicitações;

A Professora Kátia Carneiro reforçou o email enviado sobre o edital faperj trip, e que está disponível para sanar quaisquer dúvidas.

2) Aprovação da ATA: A Congregação apreciou a ata da Congregação de 12 de junho de 2024. Aprovado por unanimidade.

3) Homologação de notas de Estágio Probatório: A Diretora leu as bancas de Avaliação do Professor Luan Diniz, e a banca de Avaliação dos Professores Juliana Ferreira Vasques, Ronaldo José Farias Corrêa do Amaral, e Thaís Biondino Sardella Giorno. Em seguida, a Congregação votou, em bloco, sobre a homologação das notas. Aprovado por unanimidade.

4) Aprovação da tabela de avaliação de Títulos e Trabalhos: a Diretora voltou a explicar a obrigatoriedade, segundo a PR4, da tabela detalhada desde o concurso anterior. E que dessa vez as unidades que não seguirem a orientação, não poderão realizar os concursos. A Diretora projetou a tabela elaborada pela câmara mista e enviada por ela via email. Então abriu para participações: os Professores Luiz Gustavo Dubois e Rosane Vianna-Jorge relataram ter utilizado o barema proposto com docentes aprovados em concursos anteriores, e as notas obtidas ficaram abaixo do esperado. Os Professores Ronaldo do Amaral, Manuela Lanzetti, Flávia Gomes, Helena Araújo e Samuel Valença, fizeram observações mais abrangentes sobre a proposta, antes de entrar nos pormenores. Em seguida, passaram a analisar cada grupo do Barema. Nos itens onde havia discussão, a Diretora oferecia alternativas e colocava em votação para a congregação. Após intensa deliberação ficou aprovado o barema único do ICB para todos os códigos de vaga:

Item	GRUPO I: FORMAÇÃO ACADÊMICA (Pontuação Máxima 5 pontos)		
	Item da Avaliação	Ponto por item	Pontuação Máxima
1	Doutorado	5,0	5
2	Livre docência	1,0	1
3	Mestrado	1,5	1,5
4	Especialização	0,5	1

Item	GRUPO II: ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS (ENSINO) (Pontuação Máxima 14 pontos)		
	Item da Avaliação	Ponto por item	Pontuação Máxima
1	Orientação e/ou co-orientação de graduação concluída (monografia ou TCC)	0,4 por trabalho	2

2	Orientação de iniciação científica	0,2 por trabalho	2
3	Orientação e/ou co-orientação de dissertações de mestrado concluída	1 por dissertação	4
4	Orientação e/ou co-orientação de teses de doutorado concluídas	2 por tese	6
5	Orientação e/ou co-orientação de graduação em andamento (monografia ou TCC)	0,2 por trabalho	1
6	Orientação e/ou co-orientação de dissertações de mestrado em andamento	0,5 por dissertação	2
7	Orientação e/ou co-orientação de teses de doutorado em andamento	1 por tese	3
8	Participação em bancas acadêmicas de Monografia, Mestrado ou Doutorado	0,40 por banca	4
9	Produção de material didático e tecnologias educacionais publicados	1 por trabalho	2
10	Participação em disciplina na área do concurso e afins na graduação ou pós-graduação	sim ou não	4
11	Monitoria ou tutoria	sim ou não	0,4
12	Supervisão de monitoria ou tutoria	sim ou não	1

OBS. 2) Orientações e coorientações só poderão ser comprovadas por documento oficial do curso (reconhecido pela CAPES ou INEP), contendo o nome do orientador, do orientado e, quando for o caso, do coorientador.

Item	GRUPO III: ATIVIDADES DE PESQUISA E PRODUÇÃO INTELECTUAL (Pontuação Máxima 56 pontos)		
	Item da Avaliação	Ponto por item	Pontuação Máxima
1	Artigos em revistas internacionais indexadas (no ISI) como primeiro autor ou autor correspondente *	*	
2	Artigos em revistas internacionais indexadas (no ISI) como co-autor	**	
3	Livro publicado com ISBN	2 por livro	6
4	Capítulo de livro publicado com ISBN	0,5 por capítulo	3
5	Apresentação de trabalhos em congressos, reuniões ou simpósios científicos nacionais	0,1 por evento	1
6	Apresentação de trabalhos em congressos, reuniões ou simpósios científicos internacionais	0,25 por evento	2,5
7	Organização de congressos, reuniões ou simpósios científicos e tecnológicos nacionais	1,25 por evento	2,5
8	Organização de congressos, reuniões ou simpósios científicos e tecnológicos internacionais	2,5 por evento	5
9	Apresentação oral de trabalhos em congressos, reuniões ou simpósios científicos nacionais	1	10
10	Apresentação oral de trabalhos em congressos, reuniões ou simpósios científicos internacionais	2	10
11	Palestra ou conferência com fins científicos	2,5	5
12	Patente depositada	4	
13	Patente concedida	5	

14	Coordenação de projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes (IFES, Agência de fomento, etc.)	2,0 por projeto	
15	Participação em projetos de pesquisa aprovados pelas instâncias competentes (IFES, Agência de fomento, etc.)	0,25 por projeto ***	1,5
16	Revisor de periódicos internacionais indexados (no ISI)	0,25 por periódico ****	
17	Participação em corpo editorial de periódicos internacionais indexadas (no ISI)	1 por periódico *****	2
18	Parecerista ad-hoc em agências de fomento (por agência)	1	3
19	Pós-doutorado	maior ou igual a 1 ANO: 5,0 por projeto	10
		menos de 1 ANO: 1 por projeto	5

* Item 1. Critérios	
autor/último autor/autor correspondente	
Qualis A1	5,0
Qualis A2	4,0
Qualis A3	2,0
Qualis A4	1,0

** Item 2. Critérios: 2. Tipo de Artigo Original: Pontuação completa conforme a qualidade da revista / Revisão de Literatura: 50% da pontuação conforme a qualidade da revista	
Co-autoria	
Qualis A1	2,5
Qualis A2	2,0
Qualis A3	1,0
Qualis A4	0,5

***** item 15: comprovação através de termo de outorga**

****** item 16: comprovação através de carta do
coordenador do projeto**

******* item 17: comprovação através de documento
emitido pelo editor chefe da revista**

Item	GRUPO IV: ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Pontuação Máxima 10 pontos)		
	Item da Avaliação	Ponto por item	Pontuação Máxima
1	Participação em ações de extensão do tipo eventos e/ou oficinas, cursos projetos e/ou programas	1,0	4
2	Participação na organização em ações de extensão do tipo eventos e/ou oficinas, cursos projetos e/ou programas	2,0	8

3	Produção de material de divulgação científica e cultural	2,0	8
4	Organização de eventos com a finalidade de divulgação científica e cultural para público extra-universitário	2,0	8
5	Participação em atividades de divulgação científica	1,0	4
6	Envolvimento em políticas públicas, por meio de formulação, análise e avaliação	2,0	8


Item	GRUPO V: ATIVIDADE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (Pontuação Máxima 10 pontos)		
	Item da Avaliação	Ponto por item	Pontuação Máxima
1	Participação em atividades de formação para qualificação acadêmica e profissional (cursos, oficinas de trabalho, seminários, simpósios e palestras)	0,5 por atividade	1
2	Presidência ou relatoria de sociedades científicas, reuniões científicas, tecnológicas, culturais ou artísticas	2,0	4
3	Menção honrosa ou destaques em eventos científicos	1,0	5
4	Prêmios nacionais e internacionais recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas e outras distinções	4,0	8
5	Bolsas de Pesquisa (excluindo-se bolsas de formação acadêmica) que não impliquem vínculo empregatício com IES	5,0	10

OBS. 1) Constituem títulos e dignidades acadêmicas: láurea acadêmica; distinção em defesas (cum laude, magna cum laude, summa cum laude); título de Doutor

Honoris Causa; Livre docência ou equivalente; dignidades concedidas por sociedades científicas legalmente constituídas.

Item	GRUPO VI: ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO (Pontuação Máxima 5 pontos)		
	Item da Avaliação	Ponto por item	Pontuação Máxima
1	Participação em comissões e grupos de trabalho para tarefas administrativas e/ou acadêmicas específicas como representante discente ou membro externo à IES.	0,5 por atividade	2,0
2	Participação em órgãos colegiados de IES como representantes discente (de graduação e/ou de pós-graduação)	0,5	2,0
3	Participação em diretorias ou conselhos de sociedades científicas, desde que não remuneradas	1	4,0
4	Participação em associações discentes de graduação e/ou de pós-graduação	0,5	2,0

Por último, a Professora Patrícia Dias Fernandes agradeceu a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, eu, Matheus Campello Paes Leme Pimentel Baptista, lavro a presente ATA aprovada pela Egrégia Congregação em reunião ordinária no dia 7 de agosto de 2024


**Patrícia Dias Fernandes**
Diretora
Instituto de Ciências Biomédicas
SIAPE: 2175015